



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 28 de Março de 2018.

INDICAÇÃO Nº 121/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Av. Hercílio Luz com a Rua 13 de Novembro e a Rua Florianópolis, cruzamento este situado entre a Concha Acústica na Praça Sebastião Caboto e a EEB Cruz e Souza.

Justificativa: Tornar o trânsito mais seguro e humanizado.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 19/04/2018

Carla
1º Secretário

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO

EM 19/04/2018 Votação
Felipe Secretário
Felipe Presidente